



RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Revisar e ajustar os valores da Tabela de Procedimentos Médicos do CISAMOSC, referente ao oferecimento de cirurgias eletivas pelo Consorcio em conformidade a Política de Valorização Hospitalar de SC

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito de Jardinópolis e Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 21 do Contrato do Consorcio Público CISAMOSC:

Considerando a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina em dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Revisar e reajustar os valores e a forma de faturamento dos procedimentos cirúrgicos da tabela de procedimentos médicos credenciadas pelo Consórcio em conformidade com a deliberação 744/CIB/2023;

Art. 2º Os valores previstos para a realização das cirurgias constituem-se do valor da Tabela SUS, constante no SIGTAP, e de Complemento de Tabela no qual já estão contemplados os valores dos exames pré-operatório e consultas necessárias (pré e pós), anestesia bem como OPMEs.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 29 de janeiro de 2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito de Jardinópolis
**PRESIDENTE DO CONSORCIO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SC**